



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 156/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,
Considerando a portaria nº 112/2022, de 12 de janeiro de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que terá a seguinte composição: **Presidente: ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA**, matr. 04.131-22, **Vice-Presidente: CARLOS RENATO SILVA CANIL**, matr. 04.004-21. **Membros: EDNA APARECIDA FELÍCIO AVELAR**, matr. 04.016-21, **ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**, matr. 01.113-18 e **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, matr. 01.162-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de abril de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente